

Lei sancionada
nº 6.122, de
23/10/2014



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

Ano de 2014

PROCESSO

Nº 1687/2014

Interessado:

ANO 2014

Assunto:

INTERESSADO: VEREADOR LAUDEIR LUIZ CASSARO

PROPOSIÇÃO: PROJETO DE LEI Nº 115/2014

ASSUNTO: DENOMINA RUA JACARANDÁ NO BAIRRO
ANTONIO DAMIANI

AUTUAÇÃO

Aos _____ dias do mês de

_____ do ano de _____

autuo, nos termos da lei, os documentos que se seguem.

Loelle



9721 de
14/10/14

Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

FOLHA Nº 02
DATA 25/09/14
RUBRICA [assinatura]

PROJETO DE LEI Nº. 115 /2014.

**DENOMINA RUA JACARANDÁ NO
BAIRRO ANTONIO DAMIANI**

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, APROVA:

Artigo 1º - Fica denominada **RUA JACARANDÁ** a atual via pública que inicia na Av. Messias Massariol e termina na Travessa da Raposa, no Bairro Antonio Damiani.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Sala das Sessões,

Em, 22 de Setembro de 2014.


LAUDEIR LUIZ CASSARO
Vereador-autor



LIDO NESTA DATA. CONCLUSO
PARA DESPACHO / DECISÃO

29/09/14

~~_____
PRESIDENTE~~

DESPACHO

Oficie-se ao setor competente da
Presidência para informar sobre a
legalização do presente.

colatina - ES, 30/09/2014

~~_____
PRESIDENTE~~

Aprovado em primeira discussão,
por: unanimidade
Sala das Sessões, 06/10/2014
~~_____
PRESIDENTE~~

Aprovado em 2ª e última discussão,
por: unanimidade
Sala das Sessões, 13/10/2014
~~_____
PRESIDENTE~~



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

FOLHA Nº 03
DATA 25/09/14
RUBRICA 

Justificativa

O presente Projeto de Lei tem por finalidade regularizar através de Lei o nome da referida via pública, atendendo a vários pedidos dos moradores que necessitam do CEP de identificação para regularização de estabelecimentos comerciais antigos e novos no referido logradouro.

Diante do exposto, solicito aos nobres vereadores parecer favorável à aprovação do Projeto.

Sala das Sessões,

Em, 22 de Setembro de 2014.



LAUDEIR LUIZ CASSARO
Vereador-autor

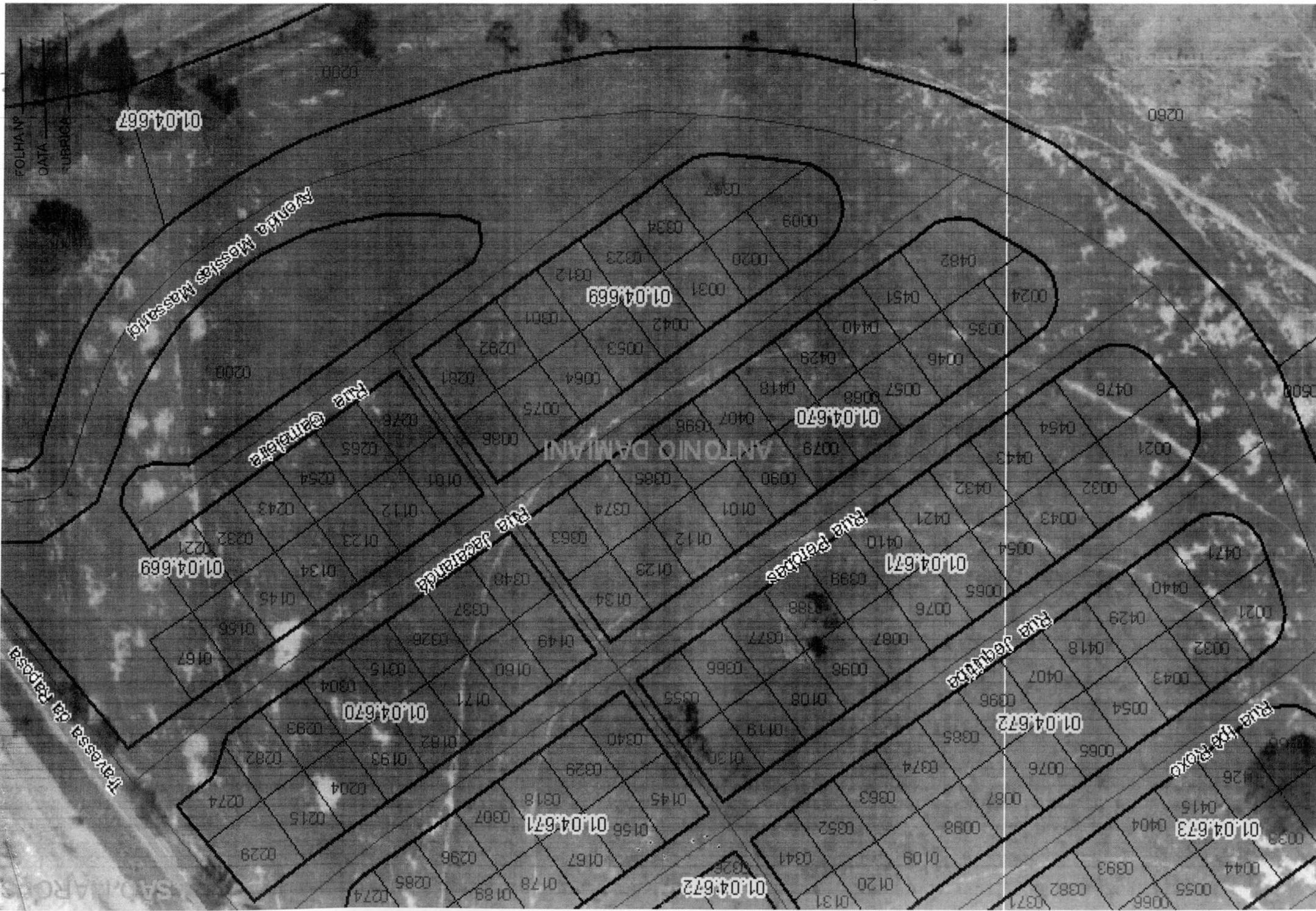
DA MANE RUA JACARANDA

INICIA NA AVENIDA MESSIAS MASSARIOL

E TERMINA NA TRAVESSA DA RAPOSA

BAIRRO ANTONIA DAMIANI

Bairros Antônio Damiani



FOLHA Nº
DATA
TUBA Nº

SADAMARCS



Prefeitura Municipal de Colatina

Secretaria Municipal de Finanças

Superintendência de Tributação

Coordenadoria de Cadastro Imobiliário

Avenida Ângelo Giuberti, 343, Esplanada – Colatina – ES - Telefone: 3177-7066

E-mail: iptu@colatina.es.gov.br

Colatina, ES, 01 de Outubro de 2014.

OF.SEMFI/TRIB/01102014

Senhor Presidente,

Atendendo solicitação de V.Ex^a através do Ofício nº 697/2014, informamos que nada impede a legalização do Projeto de Lei que denominam logradouros públicos abaixo relacionados:

- 1- Antigo Beco Três, que se inicia na Rua Ricardo Zon e termina na Rua Antônio Folhagem Leitão, no Bairro Bela Vista;
- 2- Atual via pública, que se inicia na Av. Messias Massariol e termina na Travessa da Raposa, no Bairro Antônio Damiani;
- 3- Atual Beco, que se inicia no Beco D e termina na Rua Angelo Guerra, no Bairro Olivio Zanotelli;
- 4- Antigo Beco D, que se inicia na Rua Angelo Guerra e termina na Rua Miguel Marianelli, no Bairro Olivio Zanotelli.

Atenciosamente


Yukie Ogura Altoé

Superintendente de Tributação

Exm^o Sr^o

Juarez Leite de Paula

D.D. Presidente da Câmara Municipal de Colatina

Colatina – ES

DESPACHO

Com a resposta supra, encaminhe-se
as Comissões Permanentes.

colatina - ES, 22/10/2014

~~X~~
PRESIDENTE



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

PROJETO DE LEI Nº 115/2014, protocolizado nesta Casa no dia 25 de setembro de 2014, de autoria do vereador **LAUDEIR LUIZ CASSARO** que denomina rua jacarandá no Bairro Antônio Damiani.

Veio a esta Comissão para análise e parecer no dia 02/10/2014.

É o Relatório.

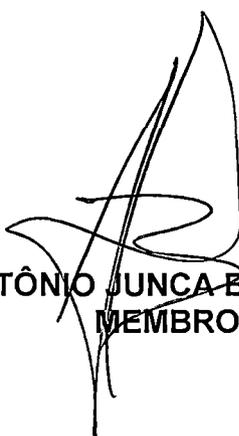
Trata-se de proposição que visa nominar rua localizada no bairro Antônio Damiani, neste Município.

A presente proposição visa nominar de rua **JACARANDÁ** a atual via pública que se inicia na Av. Messias Massariol e termina na Travessa da Raposa, no Bairro Antônio Damiani, neste Município, com a finalidade de regularizar através de Lei o nome da referida via pública, uma vez que somente assim é possível a disponibilização de CEP de identificação pelos Correios.

PELO EXPOSTO, esta Comissão é pela **APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 115/2014**.

Sala das comissões, 02 de Outubro de 2014.


ALCENIR COUTINHO
PRESIDENTE


ANTÔNIO JUNCA BRAGATO
MEMBRO


LAUDEIR LUIZ CASSARO
VICE-PRESIDENTE

Aprovado em primeira discussão,
por: unanimidade
Sala das Sessões, 06/10/2014

PRESIDENTE

Aprovado em 2ª e última discussão,
por: unanimidade
Sala das Sessões, 13/10/2014

PRESIDENTE